



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9649 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.

Exclui servidor da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955 de 17 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, detectou a inclusão indevida de servidor público estadual, nos termos da Informação Jurídica emanada da Procuradoria Geral do Estado,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica excluído da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, o servidor **RAIMUNDO NONATO ALVES DE CARVALHO**, Auxiliar em Atividades Administrativas, Cadastro nº 32243531.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2001, 113º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 0889, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

Excmo. senhor da Relação, com o nº 1000, de 13 de janeiro de 2001, do Conselho de Administração do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso V da Constituição Estadual,

Considerando que a Comissão Administrativa de Relação, criada no Anexo Único do Decreto nº 007, de 13 de janeiro de 2001, é constituída por membros de caráter público estadual, e considerando a importância da fiscalização dos recursos públicos do Estado

DECRETO Nº 0889, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

Art. 1º - Por ocasião da relação de contas do Anexo Único do Decreto nº 007, de 13 de janeiro de 2001, o senhor RAIMUNDO NONATO ALVES DE CARVALHO, Auxiliar em Administração, deverá apresentar o relatório de execução dos recursos públicos do Estado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de Setembro de 2001, 17ª da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Governador Geral de Recursos Humanos